Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSUL Nº 55/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA, A FIM DE ATUAR NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar)

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de PROFESSOR CONTEUDISTA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) n.º 12.312/2023, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto n.º 6.170/2007 e a Portaria Interministerial n.º 424/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA para a elaboração e produção de materiais didáticos para o Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional.

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital.

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4. Os candidatos deverão estar atentos à legislação vigente em relação ao acúmulo de bolsas em programas de fomento para evitar a sobreposição, principalmente, de carga horária.

1.5. O cancelamento do Projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

1.6. Esta seleção destina-se ao provimento de vagas, conforme Anexo II, de acordo com a necessidade do IFFar.

1.7. O candidato que não preencher as exigências e os requisitos deste Edital será

automaticamente eliminado da seleção.

1.8. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: edital.eja@iffarroupilha.edu.br.

1.9. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. A distribuição das vagas, a carga horária e os requisitos exigidos por meio deste Edital encontram-se dispostos no Anexo II.

2.2 Para fins deste Edital, entende-se por **Professor Conteudista** o responsável pela elaboração de material didático pertinente à ementa da(s) Temática(a) (Anexo VIII) para a(s) qual(is) foi selecionado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E DEFINIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Os **Professores Conteudistas** terão as seguintes atribuições:

a. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e o ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) ao qual o curso está vinculado;

b. Participar das capacitações e formações específicas para produção de materiais didáticos para o Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional;

c. Elaborar material didático seguindo a ementa da(s) temática(s) para a(s) qual(is) foi selecionado (Anexo VIII) em acordo com as orientações sobre a produção de conteúdos, roteiro e template(s) disponibilizado na formação;

d. O material a ser produzido é um caderno didático, que poderá ser diponibilizado no formato impresso e/ou e-book;

e. O profissional selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem e receberá certificado de produção do material didático finalizado e aprovado.

3.2. A remuneração será correspondente à carga horária da temática e ao número de páginas desenvolvidas, conforme Quadro I e demais orientações.

Quadro I - Referência de métricas e valores do material didático finalizado e aprovado.

Carga Horária da Temática	Nº de Páginas Escritas	Prazos	Valor por material
15 horas	25 a 30	30 dias	R$ 1.200,00
20 horas	35 a 40	45 dias	R$ 1.600,00
30 horas	50 a 55	55 dias	R$ 2.400,00

3.3. Os pagamentos serão realizados após o término da elaboração do material didático e aprovação da equipe de material didático do projeto, formada por Designers Instrucionais, Designers Gráficos e Coordenações de Material Didático e de Formação, Pesquisa e Inovação.

3.4. Para cada Temática do Curso será confeccionado um caderno didático, conforme Anexo II - REQUISITO MÍNIMO, VAGAS, TEMÁTICA E CARGA HORÁRIA, deste edital.

3.5. Para a aprovação do material didático, sua elaboração deverá seguir a ementa da temática, atender às orientações, definições, roteiros e *template*(*s*) disponibilizados na formação. Após a análise, o material será submetido à aprovação, tendo o professor 14 dias para realizar os ajustes solicitados e retornar o arquivo para a equipe.

3.6. Para fins deste edital, apresentamos algumas definições preliminares:

I – Uma (01) página de conteúdo deve ser estruturada da seguinte forma: formato tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de entrelinhas de 1,5, margens superior e inferior com 2,5 cm e margens esquerda e direita com 3 cm. Nesta, consideram-se imagens que podem ter tamanhos distintos de acordo com a necessidade de ilustração do conteúdo abordado, sendo que estas não podem ser utilizadas em excesso.

II – As imagens utilizadas devem ter resolução mínima de 200 dpi e, também, devem ser enviadas em arquivo separado em formato: JPG, PNG ou TIFF.

III – Todas as imagens, figuras, tabelas ou quadros utilizados devem conter a indicação da fonte consultada, seguindo o sistema autor-data e atender aos critérios de acessibilidade. Se a imagem, figura, tabela ou quadro for de autoria do próprio autor do material, a fonte deverá constar como “Autor”.

IV – Ao longo da escrita de todo o material, deve-se utilizar um padrão de indicação de fonte para as citações textuais: o sistema autor-data, composto pelo sobrenome do autor do texto ou do órgão responsável, seguido do ano de publicação da obra, além da numeração de página da citação. O método facilita a correlação entre a citação no texto e a referência completa localizada na lista de referências bilbiográficas, ao final do documento.

V – Ao utilizar informações de outra autoria, seja de maneira direta (citação literal) ou indireta (resumo das ideias ou síntese de um conteúdo), é necessário referenciar corretamente todas as fontes originais, para que não se configure em plágio. As principais normas para citações e referências bilbiográficas serão disponibilizadas na formação sobre material didático organizado pela equipe.

VI – Páginas pré-textuais não serão contabilizadas entre o número de páginas escritas, citado no Quadro I, sendo elas:

a. Página de rosto.
b. Página de créditos e ficha.
c. Página(s) de sumário.
d. Página de explicação de ícones.

VII – Páginas textuais contabilizam-se como páginas escritas.

a. 25 a 30 páginas escritas, temática de 15 horas.
b. 35 a 40 páginas escritas, temática de 20 horas.
c. 50 a 55 páginas escritas, temática de 30 horas.

4. DO COMPROMISSO DE PRODUÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

4.1. Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software de análise de plágio, em atendimento à Lei n.º 9.610/1998, e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Serão exigidos dos candidatos os seguintes requisitos para a inscrição:

I. Ter disponibilidade de carga horária para participação na formação sobre produção de material didático e demais reuniões com a Coordenação de Desenvolvimento de Material Didático, Coordenação de Formação, Pequisa e Inovação e Equipe, para orientações e ajustes necessários no material entregue.

II. Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

III. Atender aos requisitos mínimos, conforme apresentado no Anexo II.

IV. Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como não possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão inscrever-se, no processo regido por este edital, servidores pertencentes ao quadro do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que atendam aos requisitos citados no Anexo II e demais regras que regem este edital.

6.2 Os interessados poderão efetuar inscrição para o máximo de duas (02) temáticas, desde que não sejam temáticas desenvolvidas simultaneamente, conforme Anexo VIII.

6.3 As **inscrições ocorrerão exclusivamente via e-mail,** para o contato edital.eja@iffarroupilha.edu.br**,** no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I, sendo que no título do e-mail deve ser informado o Edital xx/2023 e o nome do Candidato.

6.4 A data limite para o envio do e-mail será até o último dia do período para inscrições citado no Anexo I.

6.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.6 A inscrição deverá conter os documentos relacionados no item 6.7, digitalizados em um único arquivo na respectiva ordem, enviados em anexo ao e-mail. O nome do arquivo do anexo deve ser Edital XX/2023 e o nome do candidato, obrigatoriamente.

6.7 A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo IV.

II. Termo de compromisso, disponível no Anexo V.

III. Cópia da cédula de identidade – RG.

IV. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF.

V. Comprovante atualizado de vínculo empregatício.

VI. Cópia do diploma de conclusão de Licenciatura ou Formação Pedagógica.

VII. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo VI, conforme cargo pretendido, e preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise, digitalizada em um único arquivo, seguindo a ordem do Formulário de Avaliação.

6.8 A responsabilidade pela documentação e pelas informações contidas será exclusivamente do candidato.

6.9 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça à ordem de organização por grupo.

6.10 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à **documentação** e à **organização** exigida neste Edital.

6.11 O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma, objeto do Anexo I deste Edital.

7.2. Os requisitos mínimos, quantitativos de vagas, temáticas e carga horária encontram-se dispostos no Anexo II.

7.3. A Comissão de Seleção será composta por servidores do IF Farroupilha, os quais farão a análise documental com base no item 6.7 e nos critérios classificatórios para seleção (Anexo III deste Edital).

7.4. A divulgação será realizada na página do http://www.ifsul.edu.br/fundacoes, área documentos, de acordo com o cronograma do Anexo I. Também será publicado no sítio eletrônico institucional do IFFar www.iffarroupilha.edu.br.

7.5. Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados no Anexo III.

7.6. A Classificação se dará em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos por Temática.

7.7. Ocorrendo empate entre a pontuação dos candidatos, os critérios para o desempate serão respectivamente:

I. maior titulação;

II. maior idade;

III. sorteio.

8. DA CONTRATAÇÃO E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

a. Após contato da Comissão, para a contratação, o candidato/a deverá encaminhar

para edital.eja@iffarroupilha.edu.br um e-mail com o título: Edital XX/2023 - Professor Conteúdista, sendo que na mensagem do e-mail devem constar as seguintes informações:

I. Nome Completo.

II. Número do CPF.

III. Nome do curso e Nome da(s) temática(s) a que foi selecionado.

IV. Comprovante de dados bancários, em anexo ao e-mail.

8.1. O não envio, no prazo deste edital, da documentação solicitada implica a eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.

8.2. Os contratados terão o prazo para a elaboração do material a ser elaborado, conforme quadro II.

9. RESULTADO

9.1. O Resultado Final da presente seleção será publicado no sítio eletrônico da fundação http://www.ifsul.edu.br/fundacoes, assim como no sítio eletrônico institucional www.iffarroupilha.edu.br.

9.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá a lista de classificação apresentada como resultado final deste edital, atendendo à demanda do Projeto, podendo ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital.

9.3. O candidato será informado via e-mail, o qual deverá ser respondido em até 24h após o horário de envio.

9.4. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br, conforme datas e horários previstos no cronograma do Anexo I, utilizando o Formulário de Recursos do Anexo VII para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.

10.2. Os canditatos poderão solicitar vistas da(s) sua(s) ficha(s) de avaliação por meio eletrônico, edital.eja@iffarroupilha.edu.br, obedecendo ao período previsto no cronograma do Anexo I.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados neste edital.

11.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação

ou editais complementares.

11.4. Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

11.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

11.6. O prazo de validade deste processo de seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.7. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 14 de dezembro de 2023.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	14/12/2023 a 02/01/2024
Relação Preliminar de Inscritos	04/01/2024
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	05/01/2024
Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	08/01/2024
Resultado Preliminar da Classificação	09/01/2024
Pedido de vistas	10/01/2024
Interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	11/01/2024
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 15/01/2024
Convocação dos Classificados para reunião de Formação	A partir de 16/01/2024

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II

REQUISITO MÍNIMO, VAGAS, TEMÁTICA E CARGA HORÁRIA

Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional			
REQUISITO MÍNIMO	TEMÁTICA	VAGA	CARGA HORÁRIA
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Bases históricas e legais da EJA-EPT	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Fundamentos Político-pedagógicos da EJA-EPT	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Formação Docente para a EJA-EPT	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Os sujeitos da EJA-EPT, suas especificidades e desafios educacionais	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Perspectiva curricular integrada e o planejamento para a EJA-EPT	1	30 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Práticas pedagógico-metodológicas e a produção de material didático para a EJA-EPT	1	30 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Avaliação da Aprendizagem na EJA-EPT	1	20 horas

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO III

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

Grupos[1]	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1. Formação Acadêmica/Titulação	Doutorado	6	6
	Mestrado	3	
	Especialização	2	
2. Formação complementar	Curso de Formação ou Capacitação em EJA ou EJA/EPT.	1 (pontos para cada 20h)	5
3. Experiência Profissional	Experiência profissional na EJA/EPT (Proeja) como docente.	2 (pontos por semestre)	4
	Atuação técnico-pedagógica em cursos EJA-EPT (coordenação e/ou assessoria pedagógica)	1 (ponto por semestre)	
4. Vínculo empregatício	Candidato Servidor do IFFar.	4	4
	Candidato Servidor da Rede Federal.	2	
5. Produção Acadêmica (últimos 3 anos)	Artigo na área EJA-EPT publicado em periódico	3 (pontos por artigo)	6
	Artigo na área EJA-EPT publicado em Anais de Evento	2 (pontos por artigo)	
	Capítulo de livro publicado na área EJA-EPT	3 (pontos por capítulo)	
	Livro publicado na área EJA-EPT (autor)	4 (pontos por livro)	
		TOTAL	25

Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo**.**
Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
A comprovação das produções deverá incluir o ISSN, no caso de Anais ou periódicos, e ISBN, no caso de livro, acompanhado do texto completo, com exceção do livro completo, que poderá ter somente as páginas iniciais, Sumário e Referências.

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TEMÁTICA

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Unidade de Lotação:	
Telefone: ( )	
E-mail:	
Espaço para encargo de Professor Conteudista	
Curso(s)	Temática(s)
<u>Observação</u>: encaminhar esta ficha de inscrição para disciplina em que se candidatar, devidamente assinada e acompanhada dos documentos comprobatórios	

_____,_____de_____de 2023

_____
Assinatura do Candidato

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, CPF:_____, declaro ter ciência das informações contidas nesse termo e no Edital nº_____/2023 e das obrigações inerentes à qualidade de colaborador, no encargo de professor conteudista.

Local e data:_____,_____de_____de 2023.

Nome do colaborador: _____

Assinatura docolaborador: _____

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Nome	
Instituição/Unidade de Lotação	

Grupos[1]	**Titulação**	**Pontuação**	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	**PREENCHIDA** pela Comissão de Seleção
1. Formação Acadêmica/Titulação	Doutorado	6	
	Mestrado	3	
	Especialização	2	
2. Formação complementar	Curso de Formação ou Capacitação em EJA ou EJA/EPT.	1 (pontos para cada 20h)	
3. Experiência Profissional	Experiência profissional na EJA/EPT (Proeja) como docente.	2 (pontos por semestre)	
	Atuação técnico-pedagógica em cursos EJA-EPT (coordenação e/ou assessoria pedagógica)	1 (ponto por semestre)	
4. Vínculo empregatício	Candidato Servidor do IFFar.	4	
	Candidato Servidor da Rede Federal.	2	
5. Produção Acadêmica (últimos 3 anos)	Artigo na área EJA-EPT publicado em periódico	3 (pontos por artigo)	
	Artigo na área EJA-EPT publicado em Anais de Evento	2 (pontos por artigo)	
	Capítulo de livro publicado na área EJA-EPT	3 (pontos por capítulo)	
	Livro publicado na área EJA-EPT (autor)	4 (pontos por livro)	
		TOTAL	

Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo**.**
Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
A comprovação das produções deverá incluir o ISSN, no caso de Anais ou periódicos, e ISBN, no caso de livro, acompanhado do texto completo, com exceção do livro completo, que poderá ter somente as páginas iniciais, Sumário e Referências.

___/___/2023

_____
Assinatura do Candidato

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSOS
(preenchida pelo candidato)

Nome do Candidato:
Telefone:
E-mail:
Curso:
Temática:
Número do edital:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)

_____de_____de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Nome:
Data: / /2023
Assinatura:

Fundação de Apoio
AO Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO VIII
Temáticas, Ementas e período de oferta

Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional		
Temáticas	**Carga horária**	**Período de oferta**
Bases históricas e legais da EJA-EPT **Ementa:** Trajetória histórica, política e social da EJA/EPT no Brasil; Fundamentos legais da EJA/EPT no Brasil. A educação de jovens e adultos no Brasil: aspectos conceituais; EJA.	15h	1º bloco/1º Semestre
Fundamentos político-pedagógicos da EJA-EPT **Ementa:** Princípios e funções sociais da EJA; Políticas públicas para EJA-EPT; A integração da EJA com a EPT: concepções, características e desafios políticos pedagógicos. EJA-EPT e a Educação Popular; EJA-EPT na atualidade; Trabalho, Educação, Ciência, Tecnologia.	15h	1º bloco/1º Semestre
Formação docente para a EJA-EPT **Ementa:** Formação de docentes para atuação na EJA-EPT: desafios e perspectivas. Fundamentos conceituais, metodológicos e políticos para docentes de EJA-EPT. O “Ser docente” na EJA e EJA-EPT. A pesquisa contextualizada como fundamento da formação.	15h	2º bloco/1º Semestre
Os sujeitos da EJA-EPT, suas especificidades e desafios educacionais **Ementa:** Histórias e trajetórias de Jovens e Adultos e Idosos em busca da escolarização e na contemporaneidade. Quem são os sujeitos da EJA-EPT? Os sujeitos e as especificidades da EJA-EPT. Características aprendizagem e do aprendiz na EJA- EPT: desafios, valorização dos saberes e fazeres. Estratégias de acesso, permanência e êxito Inclusão para além da escolarização.	15h	2º bloco/1º Semestre
Perspectiva Curricular Integrada e o planejamento para a EJA-EPT **Ementa:** Organização curricular para a EJA-EPT; Fundamentos político-pedagógicos do currículo: organização dos tempos e espaços; Currículo Integrado na EJA-EPT: ciência, trabalho, cultura e tecnologia; Planejamento do ensino integrado.	30h	2º Semestre
Práticas pedagógico-metodológicas e a produção de material didático para a EJA-EPT **Ementa:** Propostas de práticas pedagógicas para a EJA-EPT. Metodologias e estratégias didático-pedagógicas para a EJA-EPT; Metodologias para Aprendizagem Ativa mediadas ou não por tecnologias; Elaboração e produção de material didático para EJA-EPT.	30h	2º Semestre
Avaliação da Aprendizagem na EJA-EPT **Ementa:** Concepções e pressupostos da Avaliação. A avaliação e a prática pedagógica na EJA-EPT; Experimentos de práticas de Avaliação da aprendizagem voltadas para a EJA-EPT; Monitoramento, acompanhamento da aprendizagem na EJA-EPT.	20h	2º Semestre
Total	**140h**	